



CAU/RJ  
Proc. Nº 2015-0063  
Fl.: 87  
Rubrica:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ vem, através deste, dar ciência para a Sra. Alexandra Mendes Brega de que a denúncia realizada sob o nº 4440 fora recebida pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ, bem como cientificar e intimar a Arquiteta e Urbanista Neise Zenóbio da Costa acerca do processo administrativo nº 2015-0063, cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais, para exercer o seu direito constitucional à ampla defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015.

**Jerônimo de Moraes Neto**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ